

**INDICAÇÃO N.º 42 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

Exmo. Sr. Presidente,

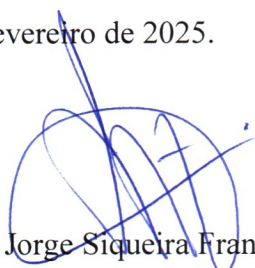
O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

*INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que através da Secretaria Municipal de Obras seja viabilizada a remoção do cruzeiro existente no meio do Cemitério Municipal e que seja reinstalado no local mais próximo da capela e a ampliação do portão de entrada para permitir o acesso dos carros fúnebres.*

**JUSTIFICATIVA**

Apresento esta indicação, pois o Cemitério Municipal vem sendo ampliado ao longo dos anos e com isso surge também a necessidade de melhorarmos a acessibilidade. Com a remoção do cruzeiro, o corredor central ficará livre para passagem e, havendo a possibilidade de ampliar o portão de entrada, os carros fúnebres poderão adentrar no cemitério, facilitando o acesso aos túmulos no momento do sepultamento.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

  
Lucas Jorge Siqueira Franco de Mello  
Vereador